



AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 001/2024-SAAEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. Nº 75 INCISO II da Lei 14.133 de 2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas –SAAEP, torna público que realizara **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo, 75 inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DUCUMENTAÇÃO VIA EMAIL:	De 21/08/2024 à 24/08/2024 às 23:59
DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO NO SETOR DE COMPRAS/SAAEP:	De 21/08/2024 à 24/08/2024 às 14:00
REFERENCIAS DE HORARIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRONICOS PARA ENVIO DAS PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	compras.contratos@saaep.com.br
ACESSO AO EDITAL	https://saaep.com.br/editais/

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa para locação de retroescavadeira, com operação, manutenção e combustível por conta do fornecedor para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Parauapebas-SAAEP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:
ANEXO I – DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.
ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA.
ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS.

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentaria prevista no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Classificação Institucional: 2801 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas





Classificação Funcional: 17.512.4094.2.312 Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto da Zona Urbana

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

3. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (MEI) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

- 3.1. Nos termos do Art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é **PREFERENCIALMENTE** às Microempresas (ME), empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).
- 3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO.

- 4.1. O valor global máximo permitido para esta contratação será de R\$ 58.424,80 (cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

5. PERIODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Site Oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP e Diário Oficial do Município, sendo que a proposta de preço e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados impreterivelmente ao e-mail: compras.contratos@saaep.com.br, fazendo referência à **DISPENSA 01/2024**.
- 5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no Setor de Compras, localizado na Rua Rio Dourado S/N – Bairro Beira Rio Parauapebas - PA. Limite para apresentação da Proposta de preços e documentos de habilitação: 24/08/2024 14:00hrs
- 5.3. O limite para apresentação, via e-mail, da Proposta de Preços e documentação de habilitação: 24/08/2024 as 23.59hrs

6. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste **Edital** serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 6.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, conforme Decreto nº 324 de 20 de fevereiro de 2024, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. HABILITAÇÃO JURIDICA E FISICA.





- 1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ ou CPF; Contrato Social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrados acompanhado a última ata da eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedade civis com ou sem fins.
Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que institui; Certificado da Condição do Micro empregador Individual-MEI;
- 2) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida união;
- 3) Certidão regularidade junto a Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4) Certidão Negativa de Débitos do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 5) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 7) Declaração de Comprimento ao Requisitos do inciso XXXIII, art. 7, da Constituição Federal (Declaração de que não emprega de menores).
- 8) Caso a empresa participante do certame não apresente todos os documentos de Habilitação Jurídica e Física exigidos neste edital, a mesma poderá ser desclassificada.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

- 8.1. Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, atendidas as especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda-DFD do setor solicitante, em anexo a este Instrumento.
- 8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.
- 8.3. Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado, desde que seja apresentado todos os documentos necessários para habilitação jurídica e física.
- 8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.5. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se a Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

9. DO PAGAMENTO.





9.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias uteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente de recebimentos dos materiais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1. Poderá o **SAAEP** revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O **SAAEP** deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. Após a classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SAAEP.

10.4. A contratação decorrente deste processo poderá ser formalizada de forma simplificada através de Empenho ou de Contrato simplificado, caso o dispêndio do recurso provisionado para execução desta despesa exija.

Parauapebas 20 de agosto de 2024

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Dec. nº 1698/2021-PMP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD





IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	{Diretoria Administrativa}
Titular da unidade:	{Edson Martins da Costa}
Responsável pelo planejamento da contratação:	{William José da Silva}

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

{Locação de retroescavadeira, com operação, manutenção e combustível por conta do fornecedor.

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas SAAEP é uma Autarquia da administração indireta do Município de Parauapebas, cujo objetivo é promover os serviços de captação, tratamento e distribuição de água potável de qualidade e a coleta e tratamento de esgoto, para atendimento da população do município de Parauapebas.

Na execução das tarefas de rotina, nas manutenções periódicas e corretivas de redes e estruturas e no atendimento a emergências é necessária a utilização de equipamentos diversos, entre estes retroescavadeiras. As retroescavadeiras são utilizadas, diariamente, em atividades de abertura e fechamento de valas para instalação/ampliação de redes, abertura de solo para reparos em adutoras e redes de esgoto e redes de água, carregamento de caminhões com material inerte ou para uso nos serviços, limpeza de áreas, manutenções e obras em estruturas diversas, etc.

Os serviços são executados em toda a área de atuação da Autarquia. São 42 bairros na zona urbana e as vilas da zona rural, como por exemplo: Palmares Sul, Palmares 2 e Cedere 2.

Temos concluso um processo licitatório (PE.010.23.SAAEP), inclusive com assinatura de contrato (1395/2024), contemplando a locação de retroescavadeira. No entanto, houve a impetração de um Mandado de Segurança e através de “Tutela de Urgência” o judiciário determinou a suspensão do certame. Sendo necessário notificar o judiciário da real situação do processo e aguardar uma decisão do mesmo.

Diante destes fatos, apesar da real necessidade de outros equipamentos constantes do processo, entendemos serem as maquinas retroescavadeiras essenciais para os trabalhos.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

Estimado em 3 meses, com 01 (uma) retroescavadeira trabalhando cerca de 186 horas por mês.





4. OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA

Realizar serviços de manutenção preventiva, preferencialmente nos horários de parada dos equipamentos, ou mediante substituição, bem como lubrificação, borracharia, e ainda reparos mecânicos e elétricos que se fizerem necessários;

Mobilização do (s) equipamento (s) imediata, após à emissão da Ordem de Serviço;

Arcar com todas as despesas como encargos sociais, fiscais e comerciais, combustível, manutenção dos equipamentos, ou seja todas as despesas relacionadas a mão de obra e equipamentos, necessárias para a execução dos serviços.

Zelar pela preservação do patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto mantendo a higiene, a organização e a aparência do local de trabalho.

Responsabilizar-se por danos causados ao SAAEP ou a terceiros, em decorrência de atos ou omissões de seus colaboradores.

5. ESPECIFICAÇÕES

RETROSCAVADEIRA, ano de fabricação a partir de 2018, cabinada (ar condicionado), sobre pneus com tração 4x4, motor diesel, potência líquida **mínima** de 77 HP, sistema elétrico 12V, dotado de iluminação frontal e traseira com no mínimo dois faróis, sendo os traseiros ajustáveis, luzes traseiras de freio direcionais, buzina e alarme de retrocesso, profundidade de escavação mínima do retro de 4,40 metros e descarga mínima da caçamba frontal de 2,80 metros, capacidade mínima das caçambas frontal 0,80 m³ e retroescavadeira 0,20 m³, equipada ainda, com caçamba retro reserva, para escavação de valas de pequena largura (12" a 18"). Incluso: Combustível e Operador treinado e capacitado para os serviços deste equipamento.

A unidade de medida será hora e o total é de 560 (quinhentas e sessenta horas).

Os trabalhos serão realizados de segunda a sexta (08 horas diárias), aos sábados (4 horas diárias), podendo se estender além destes horários, inclusive com trabalhos aos domingos e feriados, conforme demanda.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

A licitante deverá apresentar comprovação de atuação no mercado, no mínimo 20% quantitativo a ser contratado.

Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com número do CNPJ e com o endereço respectivo.

7. LOCAL DE ENTREGA





Os serviços serão realizados no município de Parauapebas, na zona urbana, de acordo com as demandas. O operador, com o equipamento, deverá se apresentar diariamente na sede do SAAEP ou nos locais de trabalho, conforme orientado pela fiscalização.

8. ESTIMATIVA DE VALOR (AREA DEMANDANTE)

Estimamos o valor dos serviços, com base em valores constantes do processo licitatório PE.010.2023SAAEP, mais especificamente os preços da empresa julgada vencedora e a empresa impetrante do Mandado de Segurança.

O valor estimado para hora é de R\$ 97,00 (Noventa e Sete Reais), ou seja, o valor total estimado seria de R\$ 54.320,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais)

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento a ser adotado será o de “Menor Preço”. Trata-se de locação de máquina e apenas um item a ser contratado. |

{Parauapebas – PA, 22 de maio de 2024}

William José da Silva
Setor de Transportes

{*Edson Martins da Costa*
Diretor Administrativo |

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL





Dispensa de Valor nº 001/2024-SAAEP

OBJETO: Contratação de empresa para locação de retroscavadeira, com operação, manutenção e combustível por conta do fornecedor para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Parauapebas-SAAEP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RETROSCAVALDEIRA, ano de fabricação a partir de 2018, cabinada (ar condicionado), sobre pneus com tração 4x4, motor diesel, potência líquida mínima de 77 HP, sistema elétrico 12V, dotado de iluminação frontal e traseira com no mínimo dois faróis, sendo os traseiros ajustáveis, luzes traseiras de freio direcionais, buzina e alarme de retrocesso, profundidade de escavação mínima do retro de 4,40 metros e descarga mínima da caçamba frontal de 2,80 metros, capacidade mínima das caçambas frontal 0,80 m ³ e retroscavadeira 0,20 m ³ , equipada ainda, com caçamba retro reserva, para escavação de valas de pequena largura (12" a 18"). Incluso: Operador treinado e capacitado para os serviços deste equipamento. E combustível por conta do fornecedor.	Hora	560		
VALOR TOTAL					R\$

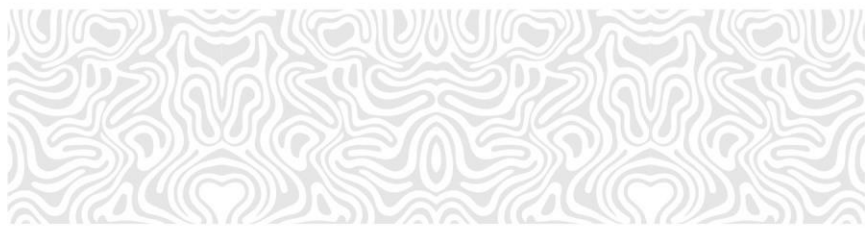
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ xx.xxx,xx

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

No valor da proposta apresentada estão inclusos os impostos, fretes encargos sociais e trabalhista, e demais despesas pertinentes à entrega do(s) objeto(s), bem como aqueles decorrentes de eventuais substituições: do(s) mesmo(s).

Declaro que a proposta apresentada compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas





infralegais, nas convenções trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Razão Social:

CNPJ Nº:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no edital.

Por se expressão da verdade firmamos a presente

Local, _____ de _____ de 2024

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)

Representante Legal

Parauapebas – PA _____ de _____ de 2024

Assinatura do Responsável

CPF:





ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP/COOP

Dispensa de Valor nº 001/2024-SAAEP

A _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.
(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF
nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital **Dispensa de Valor nº
001/2024-SAAEP** e sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação
como _____ (indicar a condição na qual a empresa se enquadra: Microempresa –
ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa – COOP), conforme previsto no artigo
3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos
impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido
estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Local e data

(Identificação e assinatura do representante legal)

(Cargo do representante legal)

(Carimbo)

